



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa a Dra.
Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Dra. Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho, Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho na Paraíba, em razão das ações reconhecidamente meritórias desenvolvidas em favor da Justiça do Trabalho paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de setembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente